



Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 005/2023 – SEMED.

Processo: 4906/2023.

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

Esta Secretaria Municipal de Educação possui um Contrato Administrativo nº 005/2023, celebrado com a Sra. Ivanete Andrade Brelaz Veloso, com objeto, locação de imóvel não residencial para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS, de vigência a contar de 06/02/2023 a 06/02/2024. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Quinta - do referido Contrato, ao que tange aos dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0765-0 e Conta Corrente 60992-7, foram alterados em função de serem colocadas de forma equivocada em contrato. Agora os dados bancários corretos são: Banco Banpará, Agência 0020-00, Conta Corrente 000262867-8.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento dos dados bancários que foi alterado devido serem colocadas de forma equivocada em contrato. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar os dados bancários devido, para fins de regularização do Processo, a contar de 06/02/23.

Ananindeua, 11 de maio de 2023.


Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021